



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Por se tratar de intenção de contratação a ser realizada por Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente estudo técnico preliminar contempla todas as informações obrigatórias, conforme o art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de contratação de prestação de serviços de transporte aéreo, através da aquisição de passagens por agência de viagem.

A aquisição é necessária para deslocamento até Brasília de 04 (quatro) vereadores para participação em curso da UVB, cuja programação segue anexa.

A viagem de ida deverá ocorrer no dia 25/11 e o retorno no dia 29/11 do corrente ano.

Este evento tem por objetivo e justificativa a troca de experiências e conhecimento entre vereadores e vereadoras de todo o país sobre as melhores práticas legislativas e administrativas, sendo realizado em um espaço de aprendizado para discussões, palestras, debates, workshops e mesas redondas. Onde serão tratados assuntos o Vereador a Base da Democracia, Improbidade Administrativa, Mandato Inteligente: Gestão, Eficiência e Reeleição, Processo Legislativo da Lei Orcamentária Anual, longevidade, segurança institucional nas Câmaras Municipais. A utilização do legislativo inteligência artificial como aliada de cidades inteligentes no contexto de ESG e corruption free, comunicação Legislativa, Mesa redonda – O tamanho da participação das Mulheres das Câmara Municipais em 2025.



2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serão adquiridas as passagens necessárias para ida e volta de 04 (quatro) vereadores, com a finalidade de fazer representar o Poder Legislativo Câmara de Vereadores de Saldanha Marinho RS.

3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

No que se refere ao valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços com 06 (seis) agências de viagens, em anexo as quais enviaram à Câmara Municipal propostas para a contratação.

O melhor valor, dentre as propostas recebidas, foi da Empresa **JF PASSAGENS AEREAS** no valor de **R\$ 8.854,00 (oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)**.

4 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Pela forma de prestação do serviço objeto da presente contratação, verifica-se a necessidade de que a mesma seja realizada de forma global.

5 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pelo todo exposto, frente à análise dos serviços contidos no objeto a ser contratado, bem como, pelos valores auferidos na pesquisa de preços realizadas, consideramos viável a contratação, com base no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como que o mesmo está amparado e incluso no Plano de Contratações Anual do ente.

Saldanha Marinho, RS, 22 de outubro de 2024.

Jair Roberto Birkan

Coordenador Administrativo

Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho